

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, abaixo qualificado (a), representante da chapa "GENTE DE LUTA" DECLARO que recebi no dia de hoje, do SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, os seguintes itens:

- 1 aparelho de telefone celular da marca Samsung , modelo Gran Prime ✓
- 1 carregador de bateria, ✓
- 1 conector dock para cabo USB, NÃO TEM
- 1 adaptador de alimentação USB, NÃO TEM
- 1 par de fones de ouvido e microfone, NÃO TEM
- 1 manual de utilização,

Estou ciente que:

- Este equipamento é fornecido para facilitar a realização da campanha eleitoral da entidade sindical, portanto, sua utilização é exclusivamente para este fim.
- No prazo de 24 de maio de 2017 devolverei o aparelho para o sindicato nas mesmas condições que me foram entregues, em perfeito funcionamento, excetuados desgastes naturais de tempo de uso do aparelho.
- Responsabilizo-me por qualquer dano que venha a ocorrer tais como perda, furto, roubo ou má utilização que venha a danificar o aparelho, devendo repor um aparelho para meu próprio uso e para devolução nas condições mencionada no item b.
- Caso venha a me desvincular do sindicato antes deste prazo devolverei o aparelho e o chip nas mesmas condições do item b.
- Este celular será utilizado até 4.000 (quatro mil minutos) sendo que após este limite de utilização o aparelho será bloqueado.

São Paulo, 09 de MAIO de 2017

Nome completo:  
ASSINATURA

ESTER NOGUEIRA DE FARIA